Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº074/2023 - Data: de 20 de abril de 2023.

DECRETO Nº 6939/2023.
De 20 de abril de 2023.

SÚMULA: "Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n. 6918, de 05 de abril de 2023, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.871/2023:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n. 6918, de 05 de abril de 2023, passando a constar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º. (...).

Parágrafo único. Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, nas atividades inerentes e indicadas; assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Realizar assessoria técnica, estudando a matéria, consultando normas, teorias, códigos, leis, doutrinas, jurisprudência e outros documentos, procurando instruir procedimentos administrativos internos; Complementar, analisar e operar as informações levantadas para obter o prosseguimento de procedimentos, acompanhando-os em todas as suas fases; Examinar e emitir pareceres e relatórios sobre situações, processos e expedientes administrativos, consultando a matéria pertinente, submetendo-os à apreciação do superior hierárquico imediato; Desenvolver outras atividades correlatas.

(...)."

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.20 15:48:44 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal